



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 724A/2007

Boa Vista-RR, 23 de novembro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através da Portaria nº 638, de 24 de outubro de 2007, com a finalidade de apurar a denúncia de abandono de cargo, referente ao Processo nº 23131.000343/2007-69.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 23 de novembro de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral